



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 586/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Erlize José de Souza, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete para viajar com destino a Boa Vista, no período de 21/05 a 26/07/2025, Deslocamento com finalidade participar do Evento “Estatuto da Criança e do Adolescentes: 35 Anos de Proteção e Garantia de Diretos” e resolver assuntos Administrativos. Faz jus de 5 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 21 de Julho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã